

### Câmara Municipal de Munhoz

### Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

# EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 07, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresenta a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 07 de 14 de junho de 2021.

O artigo 2°, que altera o Art. 16-B da Lei Complementar 88/2017, passa a ter a seguinte redação no parágrafo único:

**Art. 2**° Fica alterado o Art.16 -B da Lei Complementar 88/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 16 –B A ouvidoria da Câmara Municipal de Munhoz, diretamente vinculada à Mesa Diretora, será composta por um Ouvidor geral e um Assessor Jurídico da ouvidoria.

Parágrafo único – As funções mencionadas acima serão ocupadas por servidores efetivos da Câmara Municipal de Munhoz que terão direito ao recebimento de gratificação, sem prejuízo de seus vencimentos de origem, asseguradas à revisão geral anual nos termos do Inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, na mesma data e índice previsto na legislação municipal.

Munhoz, 25 de junho de 2021.

Márcio José de Moura Bueno Presidente da Comissão

José Natalino Pereira Vice Presidente da Comissão

Cristina Ramos de Moura Relatora

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz – MG CEP: 37620-000 Fone/Fax (35) 3466-1166



## Câmara Municipal de Munhoz

### Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda justifica-se devido a perda inflacionária anual referente ao valor da gratificação fixada.

Munhoz, 25 de junho de 2021.

Márcio José de Moura Bueno Presidente da Comissão

José Natalino Pereira Vice Presidente da Comissão

Cristina Ramos de Moura Relatora